



## PORTARIAS

Titular: ANÍSIO LUIZ BRUNHOLI  
Suplente: MICHEL FERNANDES

III - Representantes de Entidades da Sociedade Civil

Entidades Empresários:

Associação Comercial e Empresarial - ACE  
Titular: ORLANDO PICCHI FABRÍCIO

Associação das Empresas do Setor Imobiliário de Jundiaí e Região - PROEMPI  
Titular: NIVALDO JOSÉ CALLEGARI

Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP  
Titular: MAURÍCIO RAPPA SANTOS

Sindicato das Indústrias de Mineração de Areia do Estado de São Paulo - SINDAREIA  
Titular: GIORGIO DI RITO

Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa:

Associação dos Engenheiros de Jundiaí - AEJ  
Titular: ADILSON BUENO  
Suplente: ROSANA CRISTINA DOS SANTOS (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo)

Conselho Regional dos Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo - CRECISP  
Titular: THIAGO PRIOSTI COELHO

Institutos dos Arquitetos do Brasil - IAB - Núcleo Região Metropolitana de Jundiaí  
Titular: ANDRÉ LUIZ FERRAZZO

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB 33ª Subseção Jundiaí  
Titular: THIAGO MUNHOZ AGOSTINHO

Entidades Sindicais dos Trabalhadores:

Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo  
Titular: LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA  
Titular: JOSÉ AUGUSTO DE MORAES

Organizações da sociedade civil e de coletivos organizados:

Coletivo Cultura Jundiahly  
Suplente: DANIEL ANDRIOLI RODRIGUES MOTTA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 2025.

GUSTAVO MARTINELLI  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO  
Secretário Municipal da Casa Civil

### PORTARIA Nº 51. DE 12 DE MARÇO DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0010255/2023, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA*, regulado pela Lei Municipal nº 8.355, de 17 de dezembro de 2014, e suas alterações, atualmente constituído na forma da Portaria nº 45, de 04 de março de 2026, pelo período remanescente do mandato, os seguintes membros, mantendo-se os demais:

I - Representantes do Poder Público:

i) Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Titular: SIVONE CAETANO VILLELA, em substituição a *Natália Cergol Spina*  
Suplente: CAMILA LANA GORLA LEITE, em substituição a *Marly dos*

*Santos Silva*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO  
Secretário Municipal da Casa Civil

### PORTARIA Nº 52. DE 12 DE MARÇO DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0036537/2024, -----

D E S I G N A, para integrar o *Conselho Gestor da Unidade Básica de Saúde Sarapiranga*, conforme Lei Municipal nº 4.107, de 29 de março de 1993, para o biênio 2026/2028, os seguintes membros:

I - Representantes dos Usuários

Titular: SINIANE APARECIDA SALES COUTINHO  
Suplente: NILZA LEMOS

Titular: LUIZ ROBERTO DOS SANTOS

II - Representantes dos Trabalhadores

Titular: ANA DIRCE BARBOSA  
Suplente: CARMEN REGINA JORGE DE LIMA

III - Representantes da Administração

Titular: JOSIANE CRISTINA FERRARI  
Suplente: JOÃO HENRIQUE PRIMINI LOPES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO  
Secretário Municipal da Casa Civil

### PORTARIA Nº 55. DE 13 DE MARÇO DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0004040/2021, -----

D E S I G N A, para compor o *CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR*, criado pela Lei nº 5.730, de 21 de dezembro de 2001, e suas alterações, atualmente constituído na forma da Portaria nº 40, de 02 de março de 2026, pelo período remanescente do mandato, os seguintes membros, mantendo-se os demais:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

XII – Rota do Castanho:

Titular: LUCIENE GALDINO LEME DA SILVA, em substituição a *Carlos Bruno de Macedo Fontes*

Suplente: RICARDO LEME DA SILVA, em substituição a *Fernando Augusto Bernardi Facioni*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.